



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 228 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma Escola na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a demanda crescente de alunos na região se faz necessária a construção de uma escola na localidade, pois os alunos têm que se deslocar até Marilândia para estudarem. No entanto a concessão deste benefício proporcionará uma educação de qualidade como já é disponibilizada em nosso município e também de uma escola com estrutura que ofereça conforto e segurança, tanto para eles, quanto para os professores e funcionários.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder

Marilândia – ES, 02 de outubro de 2014.


**Vereadores Autores:**

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**

  
**MAURÍCIO BRAVIN**

Encaminha-se a *Arquivo Municipal*  
Em, 07 / 10 / 2014  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 918	Fis. 156	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 06 / 10 / 2014		